

**EDITAL NEU Nº 18/2022**

**DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE  
INSCRIÇÕES PARA O EVENTO COPA  
FAE DE VOLEIBOL.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Os Jogos da COPA FAE de Voleibol, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade.
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

**Art. 2º** Os Jogos da COPA FAE de Voleibol serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

**Art. 3º** As equipes devem conter no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) atletas inscritos.

**Art. 4º** Os jogos serão realizados no sábado, 12 de novembro de 2022, a partir das 8h, na FAE Centro Universitário, *Campus* Curitiba.

**Art. 5º** Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até 30 (trinta) dias úteis.

**Art. 6º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de outubro a 1º de novembro de 2022 pelo link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=92612>.

**Art. 7º** O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno.

**Art. 8º** O tempo de duração das partidas será de 14 (catorze) minutos corridos, divididos em dois tempos de 7 (sete) minutos, sem intervalo entre eles.

**Art. 9º** O traje exigido para participação consiste em calções, camisas e tênis apropriados.

**Art. 10.** O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

**§1º** De 4 (quatro) a 5 (cinco) equipes: sistema de rodízio em um turno, sendo que a classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

**§2º** De 6 (seis) a 8 (oito) equipes:

a) fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 grupos (A, B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio, sendo que classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo.

b) fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:

Jogo 1 – 1º do grupo A X 2º do grupo B.

Jogo 2 – 1º do grupo B X 2º do grupo A.

Jogo 3 – Perdedor do Jogo 1 X perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares)

Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 X vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares)

**Art. 11.** Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á: 03 (três) pontos por vitória e 1 (um) ponto por derrota.

**Art. 12.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
2. Saldo de pontos ou gols nos jogos entre as equipes empatadas.
3. Ataque mais positivo (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
4. Defesa menos vazada (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
5. Saldo de pontos ou gols em todos os jogos do grupo na fase.
6. Ataque mais positivo (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
7. Defesa menos vazada (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
8. Sorteio.

**Art. 13.** A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares receberão medalhas.

**Parágrafo único.** A CCO irá realizar a premiação.

**Art. 14.** As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

**Art. 15.** A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

**Art. 16.** Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

### **NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA MODALIDADE – CBV**

**Art. 17.** A duração dos jogos será de um *set* de 25 (vinte e cinco) pontos, sempre com diferença mínima de dois pontos.

**Art. 18.** A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 4 (quatro) atletas ou menos, será declarada perdedora por *W x O*.

**Parágrafo único.** Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

**Art. 19.** As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

**Art. 20.** – A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos professores e aos alunos inscritos na modalidade.

**Art. 21.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 20/10/2022 15:25:51 -  
03:00  
Andrea Bier Serafim

**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UK6H-VD9X3-YRQJ3-G8KFP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 20/10/2022 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.117.254	Lat: -25,531580      Long: -49,193149
	Precisão: 12747 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
f7w5m+ReecwlvGMyLWD5dqL+vYXUnxtiW8uUqYBV56Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/9UK6H-VD9X3-YRQJ3-G8KFP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>